

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-990

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram todos os Membros do Executivo Municipal, a fim de celebrarem a reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dez milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e seis escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dez milhões oitocentos e noventa e um mil vinte e quatro escudos e cinquenta centavos, Receita do dia em operações orçamentais - vinte e um milhões novecentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e nove milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dez milhões novecentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito escudos.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Azeredo informou que no último fim-de-semana visitou os balneários do Estádio Mário Duarte e que reconhece estarem os mesmos em estado completamente deplorável tornando-se urgente que se efectuem reparações, por forma a evitar as infiltrações das águas das chuvas. Sobre o assunto, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia informou de que hoje mesmo, na reunião de Chefes de Serviço, foi mandado efectuar estudo sobre a situação.

ESCOLAS DO CONCELHO: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito informou de que esteve presente na Reunião do Conselho Consultivo da Escola Secundária

José Estevão e alertou para as novas responsabilidades que a Autarquia terá que assumir de acordo com o novo sistema de gestão cuja publicação se aguarda para breve.

A mesma Senhora Vereadora informou também a Câmara de que, através do Projecto Minerva, estão a ser distribuídos computadores por algumas Escolas Primárias do Concelho e pediu o apoio da Câmara com vista a encontrar-se espaço adequado à sua instalação.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1991: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito alertou para a necessidade de se começar a preparar o Plano de Actividades para o ano de 1991 e teceu algumas considerações sobre o assunto. Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que no referido documento seja incluída a recuperação da casa situada por cima do CAT dos Servidores do Município.

IDEM - REUNIÕES: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia informou de que não poderá comparecer à próxima reunião de Câmara, em virtude de se deslocar ao estrangeiro.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia deu conhecimento de que o aveirense João Francisco dos Santos foi Campeão Nacional de Rallys, pelo que, após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de congratulação pelo prestígio nacional de que se reveste o feito.

PROVAS DESPORTIVAS: - Face ao pedido formulado pela Associação de Andebol de Aveiro foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, incluir no Programa das Festas do Município do próximo ano, o torneio Santa Joana, organizado por aquela Associação.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Também por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de uma sala do edifício arrendado, sito na Rua de Coimbra, para aí funcionar a coordenação concelhia do PIPSE - Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo.

FORUM DESPORTIVO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia no 2º FORUM APEF "Poder Local e Desenvolvimento Desportivo", organizado pela Associação de Profissionais

de Educação Física, que se realizará nesta Cidade nos dias 9 e 10 de Novembro, próximo.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - Em sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foram de novo trocadas impressões sobre a deslocação a Bourges para assistir à SIRIT. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que a delegação da Câmara seja constituída por 3 elementos que serão o Sr. Presidente, a Dr<sup>a</sup> Amélia Brito e outro Vereador à escolha, e, ainda, que integre também a comitiva a Dr<sup>a</sup> Maria José Cartacho, da Escola Secundária Homem Cristo, dado a mesma ir participar no certame, mediante a leitura e comentário de textos de autores portugueses.

VENDEDORES AMBULANTES: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu-se aos vendedores ambulantes que normalmente exercem a sua actividade junto à Ponte de Praça, cujos lugares actualmente autorizados são apenas três, mas que este número é largamente ultrapassado, mormente aos fins de semana, onde se juntam vários vendedores, essencialmente padeiros. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto após o que, com uma abstenção do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves, foi deliberado, mandar efectuar estudo com vista ao aumento dos referidos lugares para um máximo de cinco, tendo o referido Sr. Vereador declarado que se abstinha por considerar uma medida anti-higiénica a venda de pão em locais expostos ao pó, o que vai contra a defesa do consumidor.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - RESTAURANTE: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou de que uma vez mais, foi contactado pelo concessionário do Restaurante das Feiras pedindo que a Câmara não lhe rescinda o contrato, comprometendo-se a, no final da realização da Feira de Março, ter a dívida toda liquidada. Com a abstenção do Vereador Sr. Coronel Martinho, foi deliberado, manter o teor da citada deliberação, ou seja, manter a rescisão do respectivo contrato que, aliás, foi já comunicado ao interessado por notificação de 24 do corrente.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS: - Em sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 23 de Abril e 28 de Maio do ano em curso, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou de que se deslocarão a Aveiro elementos da comissão organizadora do Cruzeiro de Veleiros, que se pretende realizar entre Arcachon e Aveiro, com vista a estabelecer os contactos necessários à realização definitiva da prova, que será em 1992. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas de alojamento e alimentação.

TRÂNSITO: - Pelo Vereador Sr. Coronel Martinho foi distribuído um exemplar da acta da reunião da Comissão Consultiva de Trânsito, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento e, por conseguinte, autorizar as seguintes alterações ao trânsito: Permissão de estacionamento - A Comissão decidiu emitir parecer favorável à pretensão da Inspeção do Trabalho, no sentido de no Largo do Mercado, mais propriamente nas traseiras destes Serviços, ser colocada uma placa de parque privativo para duas viaturas; Direcção Geral das Pescas - Também, e a pedido desta Entidade, a Comissão emite parecer favorável à colocação de uma placa de parque de estacionamento para uma viatura, nas traseiras do Centro Comercial Oita, na Rua Comandante Rocha e Cunha. Mais foi decidido que o horário desta permissão seja das 09H00 às 19H00 de todos os dias úteis; Rua Prof. Barbosa de Magalhães - Colocar uma placa de perda de prioridade para quem saindo desta rua entra na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto; Rua Manuel Firmino - Tendo em vista a dimensão desta via, foi decidido colocar placas de estacionamento proibido, do lado direito de todo o arruamento, desde o cruzamento com a Rua José Estêvão até à Rua Conselheiro Luís de Magalhães; Cruzamento de Esgueira em frente à Urbanização da Carramona - Atendendo ao conflituoso trânsito rodoviário naquele local, a exigir urgente solução, a Comissão decidiu incumbir o Sector Operativo de, o mais rapidamente possível, elaborar um estudo que possibilite a melhoria da circulação automóvel naquela artéria; Rua Manuel de Melo Freitas - Tendo em atenção as dificuldades de circulação automóvel, muito em especial os autocarros dos S.M.A., foi solicitado ao Sector Operativo a colocação de placas de estacionamento proibido no local que fôr reconhecido por mais necessário; Circulação Automóvel em frente aos Paços do Concelho - Tendo em vista melhorar, tanto quanto possível, a circulação automóvel e dar maior dignidade não só à Praça da República como também à Sede do Município, a Comissão, depois de uma prolongada troca de impressões entre todos os presentes emitiu, por unanimidade, a opinião de que a artéria em frente aos Paços do Concelho, actualmente com circulação automóvel nos dois sentidos, seja encerrada ao trânsito. Mais foi sugerido que em substituição do espaço que hoje existe para estacionamento de viaturas do município, seja reservado, para esse efeito, o espaço entre a passadeira junto ao Teatro Aveirense, na Rua Belém do Pará e a esquina do mesmo Teatro ao voltar para a Rua 31 de Janeiro e, ainda, na Rua dos Combatentes desde a Rua Luís Cipriano até à frente da Igreja da Misericórdia. Neste espaço e até que sejam executadas as obras definitivas deverão ser colocadas floreiras de forma a impedir a circulação e embelezar tanto quanto possível o local; Rua das Cardadeiras - Tendo em atenção o elevado número de crianças que diariamente circula na Rua das Cardadeiras vindas das



escolas ali existentes, foi decidido que no início desta para quem vai da Rua Bento de Moura, seja colocada uma placa com indicação de proximidade de escolas com circulação de crianças; Rua Duarte Ludgero, em Esgueira - Tendo em atenção as alterações de trânsito surgidas pelas obras de beneficiação da E.N. 109 que vieram a dificultar o acesso aos prédios existentes na Rua Duarte Ludgero, dado que nesta rua só é permitido o trânsito no sentido Variante - Rua General Costa Cascais, foi decidido incumbir o Eng<sup>o</sup> Aleixo de contactar com a JAE no sentido de se optar por uma das soluções, ou eliminar o sinal de trânsito de sentido proibido, existente à entrada desta rua, permitindo assim o acesso aos prédios ou a colocação neste mesmo sinal da indicação "com a excepção dos moradores desta rua".

CONGRESSO "IP5 - UMA ROTA PARA A EUROPA": - O Sr. Presidente comunicou que assistiu ao Congresso em epígrafe, que se realizou em Salamanca com todas as Câmaras ligadas à IP5 e deu nota de que no mesmo foi criada a Comissão Permanente que estabelecerá intercâmbio entre as várias cidades e que a Comissão Instaladora será presidida pelo Presidente da Câmara de Salamanca. Seguiu-se, depois, troca de impressões, durante a qual o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves se referiu aos inúmeros acidentes mortais que têm ocorrido naquela via e à necessidade de se fazer um alerta e uma recomendação nesse sentido às Entidades ligadas ao Congresso.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Julho do ano findo, e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o valor da adjudicação efectuada na citada deliberação, relativamente aos armários destinados ao Mercado José Estêvão, dado que, por alterações introduzidas, o mesmo sofreu um aumento de mil e duzentos escudos por bancada, o que perfaz um total de dois milhões duzentos e dezassete mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA CENTRAL: - De acordo com o pedido formulado por Vítor Manuel Santa Rodrigues, adquirente de uma fracção do prédio sito na Rua Feira de Março, nesta Cidade, cujo terreno - lote nº 1 do Sector B - foi vendido pela Câmara à Firma HABCENTRO CONSTRUÇÕES, LIMITADA, e face à informação da Repartição de Património e Notariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda do citado lote, celebrada em 17 de Junho de 1986, unicamente para efeitos de recurso ao crédito, por parte dos adquirentes das respectivas habitações.

seguimento do deliberado na reunião de 17 de Setembro, último, foi presente a única proposta com vista à execução e montagem de dois portões articulados na Escola em epígrafe, apresentada pela Firma SARIFER, LDA. a qual apresenta um valor de setenta e seis mil trezentos e vinte escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CORTAR RELVA: -

A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à aquisição de duas máquinas de cortar relva, apresentadas pelas Firms SILVIA - Sociedade de Máquinas que apresenta um preço unitário de cento e trinta mil escudos ou, em alternativa, cento e cinquenta mil escudos e COMAG - Branco & C.A. Lda. que apresenta um preço unitário de setenta e nove mil trezentos e vinte e cinco escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de prestarem fundamentada informação sobre o assunto.

IDEM - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES: - Na sequência da

deliberação tomada na última reunião e face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, com um voto contra dos Vereadores Dr<sup>ª</sup> Amélia Brito e Eng<sup>º</sup> António Alves, adjudicar à Firma SOPINAL - Sousas, Nadais & Pinho, Lda., o fornecimento de 80 contentores de 800 litros, destinados às freguesias rurais do Concelho, pela quantia de dois milhões quinhentos e setenta e seis mil escudos, acrescida de IVA, por ser a proposta mais vantajosa. Os Srs. Vereadores, atrás referidos, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos porque não foi feito o levantamento dos contentores existentes e a sua localização adequada em função das necessidades existentes em cada Freguesia."

IDEM - AQUISIÇÃO DE VIDRÕES: - No seguimento do deliberado

na última reunião e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma SOPINAL - Sousas, Nadais & Pinho, Lda., o fornecimento de 10 vidrões de 1,5 m<sup>3</sup> ao preço unitário de quarenta e oito mil escudos e 15 vidrões de 2,5 m<sup>3</sup> ao preço unitário de sessenta e cinco mil escudos, o que perfaz uma adjudicação no valor total de um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil escudos acrescida de IVA.

EMPREITADAS - DRENAGEM E OBRAS ACESSÓRIAS DO CRUZAMENTO

DA CRUZ ALTA: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião, foi

lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, referente à execução da obra em epígrafe. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação à Firma M. MENDES, LDA., pela quantia de dois milhões trezentos e sessenta e um mil e quinhentos escudos, por ser a proposta que apresenta um valor mais baixo.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do auto de vistoria e medição de trabalhos referente à 1ª situação e última da obra de "Pavimentação da Rua de Nã Sã da Saúde, em S. Bernardo", adjudicada à Viatécnica - Infraestruturas Viárias, Lda., da quantia total de três milhões quinhentos e nove mil seiscentos e sessenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº 321/90, da quantia de cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos; Serviço requisitante 05 - Nº 313/90, da quantia de cento e um mil seiscentos e noventa e seis escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2480, 2560, 2618 e 2663/90, das quantias de cento e quinze mil oitocentos e trinta escudos, cento e quinze mil oitocentos e trinta escudos, cento e trinta e sete mil cento e um escudos e trezentos e trinta e seis mil e oitocentos escudos, respectivamente e Serviço requisitante 09 - Nº 737/90 da quantia total de cento e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco escudos.

ACESSO CENTRAL À CIDADE: - O Sr. Presidente comunicou que dentro de mais ou menos 15 dias será aberto o N.º Central e referiu que vai ser feita uma ligação provisória a Vilar, dada a dificuldade em ser efectuada a ligação definitiva àquela localidade.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Outubro, corrente, e tendo em vista a informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma A LUSITÂNIA, a execução de mil exemplares do livro "Aveiro Medieval", pela quantia total de quatrocentos e trinta mil e duzentos escudos, por ser a proposta que apresenta valor menos elevado.

BOLETIM MUNICIPAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Outubro, corrente, a Câmara deliberou, face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, adjudicar à Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA.

a execução de mil exemplares do Boletim Municipal Nº 14/15, pela quantia de trezentos e sessenta e três mil e quinhentos escudos, tendo em vista ser o concorrente que apresentou a proposta mais vantajosa.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Face ao pedido formulado por Almerinda dos Santos, residente com sua filha numa habitação sita na Rua Comandante Rocha e Cunha, que irá ser demolida por força de operações urbanísticas, foi lida uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, atribuir uma habitação tipo T1 à requerente e um T2 ao agregado familiar de sua filha, ambas no Bairro de Santiago.

IDEM - IDEM: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Maio, findo, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, incluir na lista de realojamentos urgentes os agregados familiares de Fernando da Fonseca, Fernando Pinto Figueiredo e José Simões Lima, residentes na Rua do Brejo, Travessa da Alfândega, da Freguesia de Aradas, por operações urbanísticas no local.

IDEM - BAIRO DA QUINTA DO GRINÉ: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Diamantino Gimeres Monteiro, residente no Bloco 3-2º A, do Bairro da Quinta do Griné, a solicitar a sua transferência para um rés-do-chão, tendo em vista ter um filho deficiente tornando-se assim difícil a sua deslocação. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual não há habitação disponível no rés-do-chão dentro do mesmo Bairro e a efectuar-se a transferência para a Urbanização de Santiago iriam criar-se precedentes, além de que o requerente ocupa uma habitação do IGAPHE, enquanto que a de Santiago é propriedade deste Município, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência apenas dentro do mesmo Bairro, logo que seja possível.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Na sequência da deliberação tomada em 13 de Março, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta das Irmãs do Coração de Maria a dar conhecimento de que os ex-trabalhadores daquele colégio, Ana Maria Fernandes e Amaro Pereira Correia foram indemnizados nas quantias de oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e quatro escudos e um milhão quarenta e três mil e setecentos escudos, respectivamente, pelo facto de deixarem de exercer as funções naquela Instituição, devido ao encerramento da mesma.



O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> António Alves pediu licença para se ausentar.

Saiu também da sala o Sr. Presidente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - TRABALHADORES-ESTUDANTES: - De acordo com os pedidos formulados pelas funcionárias municipais Maria Clara Saraiva da Silveira e Maria Irene Figueira Bártole e ao abrigo do preceituado no Nº 1 do Art<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> da Lei 26/81, de 21 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, conceder aos mesmos o estatuto de trabalhador-estudante.

IDEM - LICENÇA SEM VENCIMENTO: - Presente um requerimento da 1<sup>o</sup> Oficial Maria Helena Ferreira Bastos a solicitar a renovação da licença sem vencimento pelo prazo de um ano, com início em 2 de Novembro, próximo. Lida a informação prestada pela Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, nos termos do Nº 1 do Art<sup>o</sup> 76 do Decreto-Lei Nº 497/88, de 30 de Dezembro.

IDEM - JUNTA MÉDICA: - Face ao pedido formulado pelo Dr. Cerqueira da Mota e lida a informação prestada pela Repartição de Pessoal, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aumentar para o valor de setecentos e cinquenta escudos o preço que vem sendo pago aos elementos que integram a Junta Médica, constituída por deliberação de Câmara de 18 de Setembro, do ano findo, correspondente a cada verificação de doença efectuada aos funcionários municipais.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Outubro, corrente, que deliberou fazer contrato, pelo período de um ano, com Fernando Manuel do Vale Figueira e Costa e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que ao mesmo seja declarada a urgente conveniência de serviço para que o respectivo contrato produza efeitos a partir de 2 de Novembro, próximo, conforme o previsto no Nº 2 do Art<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> do Decreto-Lei Nº 146-C/80, de 22 de Maio.

- No seguimento do deliberado em 8 do mês em curso e face à informação prestada pelo respectivo Encarregado, foi deliberado, por unanimidade, dada a carência de pessoal naquele sector, declarar também ao Electricista - Operário Qualificado, Elias da Encarnação Neves, a urgente conveniência de serviço, para que o respectivo contrato produza efeitos a partir de 5 de Novembro, próximo, conforme o previsto no Nº 2 do Art<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> do Decreto-Lei Nº 146-C/80, de 22 de Maio.

a seguir foi lido o ofício do Tribunal de Contas que recusa o "visto" a vários contratos de pessoal, com fundamento em que o aviso de abertura de vários concursos não obedecem ao disposto no Artº 14º do Decreto Regulamentar Nº 68/80 de 4 de Novembro. O Sr. Director dos Serviços Administrativos informou que a publicação dos avisos de concursos no Diário da República, com todos os indicadores constantes daquele preceito legal, acarreta consideráveis encargos, pois o custo de cada linha se cifra, presentemente, em cento e trinta escudos mais dezassete por cento de IVA. Mais informou aquele funcionário que foi visado, recentemente, um contrato em que o respectivo aviso de abertura foi elaborado nos mesmos moldes. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo, novamente, à consideração do Tribunal de Contas.

IDEM - PESSOAL EVENTUAL: - Foi lido o requerimento dos trabalhadores das eclusas em que referem a "descida de categoria (6 letras) e respectivo vencimento que se vem arrastando desde Dezembro de 1987", acabando por pedir a maior urgência na resposta, por escrito, do fundamento da dita descida ou a imediata alteração da situação existente. Imediatamente a seguir, foi lida a deliberação tomada na reunião de 16 de Novembro de 1987 segundo a qual os trabalhadores que vêm prestando serviço nas eclusas se encontram contratados em regime eventual na categoria de Técnico Auxiliar de 2ª Classe, conforme deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 1985, sem que para isso possuam as habilitações mínimas exigidas (9º Ano de Escolaridade). Por os mesmos trabalhadores possuírem como habilitações a escolaridade obrigatória, foi deliberado na citada reunião, rectificar o teor da deliberação de 2 de Dezembro de 1985, no sentido de os referidos trabalhadores, José Manuel Pinho S. Lopes, Fernando Casqueira Pires, Arlindo dos Santos Gomes e Carlos Manuel F. da Costa, passarem à categoria de Auxiliares Técnicos de 2ª Classe, com o vencimento de vinte e nove mil e cem escudos, correspondente à letra S, a partir de 2 de Dezembro de 1987.

O Sr. Director dos Serviços Administrativos prestou informações sobre o assunto, aliás, como consta da informação que então prestou onde historia todo o processo, nomeadamente: a) que o pessoal em referência foi admitido em regime eventual o que, ao tempo, dispensava a apresentação de quaisquer documentos, nomeadamente o referente às habilitações literárias, precisamente por se tratar de pessoal com um vínculo ténue que ao pessoal eventual aproveitava; b) quando se tratou de incluir o mesmo pessoal no quadro verificou-se que o mesmo não possuía as habilitações exigidas para o efeito, o que, a concretizar-se o provimento daqueles trabalhadores em idênticos lugares

do quadro, fulminaria a deliberação respectiva com a nulidade absoluta conforme estabelece a alínea f) do nº 1 do Artº 88º do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, que o Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, que contempla as carreiras, categorias e formas de provimento na Administração Local veio expressamente a estabelecer no seu Art. 63º que preceitua: "São nulas e de nenhum efeito, independentemente de declaração dos Tribunais, as deliberações dos Órgãos Autárquicos que violem as regras sobre reclassificação profissional, bem como as relativas ao ordenamento do pessoal, abrangidas pelo presente diploma"; c) para evitar que a deliberação que possivelmente viesse a ser tomada mantendo a designação sugerida pelo Chefe de Divisão de Serviços Urbanos (Técnico Auxiliar de 2ª Classe), criando, no quadro, os lugares que vinham sendo desempenhados eventualmente, foi sugerida, face aos comandos legais, a designação de Auxiliar Técnico de 2ª Classe, compatível com as habilitações de todos aqueles trabalhadores, o que veio a concretizar-se na citada deliberação de 16 de Novembro de 1987. Aliás, outras situações, nomeadamente quanto a um desenhador, também eventual, que não possuía habilitações para passar para o quadro, embora existisse vaga, foi criado lugar compatível com as habilitações que possuía; d) repete-se, que tais situações - regime eventual - só foram possíveis por o mesmo regime aceitar a entrada ao serviço dos respectivos interessados sem a apresentação de quaisquer documentos, situação que hoje não é possível para idêntico pessoal contratado por prazo certo, a quem não aproveita a qualidade, sequer, de agente, nº 4 do Artº 44º do citado Decreto-Lei nº 247/87 exigindo o Tribunal de Contas para efeito de "visto", o documento correspondente às habilitações e; e) criados os referidos lugares de Auxiliar Técnico de 2ª Classe, para os trabalhadores em referência, o correspondente concurso não atingiu os fins em vista, já que ao mesmo aqueles não se apresentaram, mentendo-se, por isso mesmo, no regime eventual.

Após prolongada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por maioria de 4 votos a favor e 3 votos contra, estes dos Vereadores Drª Maria Antónia, Engº Azeredo e Drª Amélia Brito, confirmar a citada deliberação de 16 de Novembro de 1987.

O Vereador Sr. Coronel Martinho disse que votava a favor da confirmação da referida deliberação, tendo em vista entender que a Câmara Municipal deverá resolver o problema, não se alheando da situação humana, pois não quer prejudicar ninguém, mas devendo obediência à Lei. Também pelo Vereador Prof. Celso Santos foi dito que a Câmara deve, de facto, repôr a legalidade, motivo porque vota a favor, mas que propõe que os Serviços Administrativos procurem encontrar uma situação intermédia, que minimize os prejuízos dos trabalhadores em questão, tendo o Vereador Sr. Engº Vítor Silva acrescentado

que deverá também estudar-se se será possível baixar um vencimento a um trabalhador, enquanto contratado a prazo.

O Vereador Eng<sup>o</sup> Maia referiu que, pelos motivos expostos, fazia suas as palavras dos Srs. Vereadores atrás citados.

A finalizar, os Srs. Vereadores Dr<sup>a</sup> Maria Antônia e Eng<sup>o</sup> Azeredo apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra, porque consideramos que houve direitos adquiridos pelos trabalhadores das eclusas, criados pela Câmara em 1985. Não aceitamos que os seus vencimentos sejam baixados 6 letras."

Também pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito foi entregue a seguinte declaração de voto: "Voto contra, porque desconheço o processo e porque considero, com base em dados genericamente fornecidos nesta reunião, que houve dados graves que foram cometidos aos Manobradores do Sistema de Comportas e Eclusas, com a descida de seis letras, ao fim de vinte e cinco meses, sem que clarifiquem formas de aliviar esses danos, sem colidir com disposições legais sobre esta matéria.

#### FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SUBSÍDIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- Com base na Portaria Nº 899/90, de 25 de Setembro e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, elevar para quinze mil e duzentos escudos mensais, e com efeitos retroactivos a partir da data da alteração, a mensalidade que vem sendo paga à CERCIAV, relativa ao filho do trabalhador deste Município, António Abel Coelho, com o nome de Mário de Oliveira Coelho, o qual frequenta aquele Estabelecimento.

#### CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:

- Lido o ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica e analisada a informação prestada pela Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação dos trabalhadores deste Município, Elmano Lopes Ramos, Manuel Barros Oliveira, Justino Tomás Ribeiro e Artur de Oliveira, no curso de "Motivação e Liderança para Chefias do Pessoal Operário", a realizar em Coimbra de 6 a 9 e 20 a 23 de Novembro, e 4 a 7 de Dezembro, próximos, ficando a cargo deste Município o pagamento das respectivas despesas.

#### ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DE SANTIAGO:

- No seguimento da deliberação tomada em 15 de Outubro, corrente, que vendeu à Congregação "Irmãs Dominicanas", uma parcela de terreno sita em Santiago, pelo valor de oitocentos e quarenta mil seiscentos e setenta e dois escudos, e tendo em consideração as condicionantes apresentadas no ofício da referida Congregação, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, com um voto contra da Dr<sup>a</sup>



Amélia Brito, autorizar que o pagamento do referido valor seja efectuado apenas no mês de Junho do próximo ano.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito fez a seguinte declaração de voto: "Voto contra porque a Câmara tem exigido a outros, o pagamento de juros."

Deu entrada na sala o Sr. Presidente.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada em 17 de Setembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, marcar para o próximo dia 19 de Novembro, a hasta pública do terreno sito na Rua Condessa Mumadona Dias, com a área total de construção de três mil cento e sessenta metros quadrados, ao preço de dez mil escudos o metro quadrado.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Em continuação da deliberação tomada em 1 de Outubro, corrente, a Câmara deliberou, também por unanimidade, marcar a hasta pública dos lotes sitos na Urbanização acima referenciada, para o mesmo dia 19 de Novembro, próximo, com base de licitação no valor de mil e quinhentos escudos o metro quadrado.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - No seguimento da deliberação tomada em 8 de Outubro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, marcar também para o dia 19 de Novembro, próximo, a hasta pública dos lotes de terreno A e B, sitos na Urbanização em epígrafe, com a área total de construção de quatro mil e oitenta e cinco metros quadrados, ao preço de dez mil escudos por metro quadrado.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação prestada pelo GOU e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a parcela de terreno Nº 62, com a área total de dois mil duzentos e setenta e seis metros quadrados, pertencente a Arminda Teixeira Neto, pela quantia de um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil escudos, acrescida de quinhentos e noventa e seis mil escudos correspondente a benfeitorias, destinando-se o mesmo à ampliação da Fábrica "Vulcano".

IDEM: - De acordo com outra informação do GOU e na sequência da deliberação de 25 de Junho, último, que adquiriu a Vitória da Cruz Dias a parcela de terreno Nº 63, destinada à expansão das instalações da "Vulcano", foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à proprietária, da quantia de quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, referente a benfeitorias que, por lapso, não foram pagas aquando da escritura de compra do terreno.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Tendo em vista a informação prestada pelo GOU, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a parcela nº 50, com a área de dois mil duzentos e trinta metros quadrados, pertencente aos herdeiros de Manuel Marques Ribeiro, destinada à Zona Industrial de Mamodeiro, pela quantia de oitocentos e noventa e dois mil escudos, acrescida de cinquenta mil escudos correspondente a benfeitorias existentes, o que perfaz um total de novecentos e quarenta e dois mil escudos.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Tendo em vista a informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas e a avaliação efectuada pelo Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta de um prédio, pertencente a Firmino Costa, sito na Rua Hintze Ribeiro, nº 1, composto por casa de habitação com a área de 110,7 m<sup>2</sup>, ao qual foi atribuído o valor de onze milhões de escudos e que se destina a demolição para abertura da futura Avenida da Urbanização em epígrafe, pelo lote nº 2 do Sector E da referida Urbanização, ao qual está atribuído o valor de dezassete milhões oitocentos e vinte mil escudos, cabendo assim, ao proprietário o pagamento à Câmara da quantia de seis milhões oitocentos e vinte mil escudos. A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal.

GARANTIAS BANCÁRIAS: - Face às informações constantes dos respectivos pedidos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias: Nº 182/88, da quantia de cinquenta e oito mil e quinhentos escudos, passada pela Caixa Geral de Depósitos, a pedido de Mário Saraiva, referente à "Elaboração da Carta do Aquífero de Aveiro"; e Nº 353-6525/89, da quantia total de quarenta e cinco mil escudos, passada pelo Crédito Predial Português, E.P., a pedido de João Paulo Vergueiro Monteiro de Sá Cardielos, referente à "Elaboração do Projecto de Arquitectura da Obra do Posto Médico de Eixo".

GABINETE DE APOIO TÉCNICO: - Presente um ofício do GAT, a solicitar a actualização da comparticipação mensal que vem sendo paga por este Município para noventa mil escudos, de acordo com o estabelecido na reunião realizada para o efeito na Câmara Municipal de Estarreja, em 27 de Setembro, último. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida actualização, com efeitos a partir de Janeiro, do ano em curso.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS - SISTEMA DE REGA:  
- Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, junto das Empresas da Especialidade, com vista à instalação de um sistema de

rega na zona envolvente das piscinas municipais, em Santiago.

RECLAMOS LUMINOSOS: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e na sequência dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos prestou alguns esclarecimentos, relativamente aos reclamos da Sapataria Capricho e Hospedaria Emília, após o que foi deliberado, por unanimidade, informar os respectivos proprietários dos estabelecimentos em causa, de que a Câmara Municipal apenas autoriza que os reclamos se mantenham, tal qual estão, até ao final do ano em curso, não renovando a Câmara as respectivas licenças para o próximo ano de 1991, se a situação se mantiver.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Face aos requerimentos apresentados por Maria Rosa da Naia Fortes e Francisco de Castro Pereira e lidas as informações prestadas pelo Fiscal Municipal, Sr. Herculano e pela Repartição de Taxas e Licenças, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação as bancas nºs. 11, 12, 13 e 14 da Placa D e Nºs. 10, 11 e 12 da Placa E, do Mercado em epígrafe, cuja hasta pública terá lugar no próximo dia 19 de Novembro, pelas 14.30 H, no Edifício dos Paços do Concelho.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA: - Presente e apreciada uma carta da Comissão de Condóminos do Edifício Torre da Quinta do Canha, a solicitar um subsídio destinado a fazer face às despesas com a reparação do sistema das cisternas, em virtude de as mesmas não pertencerem ao condomínio. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva de estudar o assunto e verificar pessoalmente a reparação em causa.

SERÕES MUSICAIS: - Na sequência da deliberação tomada em 7 de Maio, último, que apoiou a realização de serões musicais a levar a efeito pela ACAV - Associação Arte e Cultura de Aveiro "Calouste Gulbenkian", foi presente um ofício daquela Associação a solicitar a atribuição do respectivo subsídio, a fim de possibilitar a satisfação dos encargos assumidos. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio da quantia de quinhentos e dez mil trezentos e quarenta e cinco escudos.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito mostrou a sua preocupação quanto às observações efectuadas pela Assembleia

Municipal, relativamente à apresentação do documento acima indicado e referiu a necessidade de o mesmo ser devidamente fundamentado. Por unanimidade, foi deliberado constituir uma Comissão composta pelos Vereadores Srs. Prof. Celso Santos, Coronel Martinho e Eng<sup>o</sup> Azeredo para, em conjunto com o Sr. Director dos Serviços Administrativos e a Chefe de Repartição de Taxas e Licenças, reunirem na próxima sexta-feira com vista à reformulação do referido documento.

PRAXE ACADÉMICA: - O Sr. Presidente comunicou que foi contactado por alguns estudantes universitários, que solicitam a cedência gratuita do Pavilhão Rectangular para a realização de uma festa integrada na recepção ao caloiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, após troca de impressões, delegar no Vereador Sr. Prof. Celso Santos a respectiva decisão.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de uma proposta do Secretariado Permanente de Feiras e Exposições, segundo a qual, há necessidade de se proceder ao alargamento das respectivas instalações. Após troca de impressões e por unanimidade, a Câmara deliberou remeter o assunto aos Serviços Técnicos para estudo, com vista a posterior resolução.

- Seguidamente foram trocadas impressões relativamente ao funcionamento do Secretariado de Feiras, tendo o Sr. Presidente referido a necessidade de se autonomizarem aqueles Serviços, em termos de virem a ter contabilidade própria, ficando encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de efectuar uma proposta concreta sobre o assunto.

INFORAV: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1991, da quantia total de treze mil cento e quatro escudos à Empresa Editorial de Aveiro, Lda. (Semanário Litoral), respeitante à publicidade sobre a III Mostra de Material Eléctrico, Electrónico e de Informática, que decorreu em Aveiro de 20 a 24 de Outubro, corrente.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 638, da quantia total de setenta e cinco mil escudos à Casa Martinho, referente às despesas efectuadas com a oferta de um beberete, aquando da Inauguração da III Mostra de Material Eléctrico, Electrónico e de Informática.

- Face a uma informação prestada pelo Secretariado Permanente de Feiras, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos aos jovens que prestaram serviço na III Mostra de Material Eléctrico,



Electrónico e de Informática, os quais totalizam a importância de trinta e dois mil e cem escudos: catorze mil oitocentos e cinquenta escudos - Maria Brigitte Capelôa; quatro mil trezentos e cinquenta escudos - Deolinda Dias e doze mil e novecentos escudos - Isabel Maria Lopes Ramos dos Santos.

FARAV: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete escudos ao Jornal "O Comércio do Porto", referente à inserção de publicidade alusiva à FARAV/90.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL: - Presente e apreciada uma carta da Dr<sup>ã</sup> Maria Inês Brandão, Assistente da Faculdade de Letras do Porto, Grupo de História, a solicitar o apoio financeiro desta Câmara Municipal para a elaboração da Tese de Doutoramento sobre a Cidade de Aveiro no séc. XVIII, propondo-se a mesma, em contrapartida, a fornecer ao Município: 1) Uma relação da documentação histórica no que diz respeito à Cidade naquela época e que se encontra nos principais Arquivos de Lisboa e Coimbra; 2) Identificação de espécies em arquivos insuspeitados que deverão merecer conservação; e 3) Escrever um artigo por ano para o Boletim Municipal. Após troca de impressões e tendo em consideração a informação prestada pelos Serviços de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta efectuada, comprometendo-se a Câmara a pagar à proponente uma participação no valor de duzentos e doze mil escudos para fazer face às respectivas despesas.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 do mês em curso, que adquiriu a parcela nº 72, destinada à Vulcano, pertencente ao Sr. Manuel Joaquim de Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pelo GOU, formalizar o respectivo processo de loteamento do terreno, para assim possibilitar o registo da parcela adquirida a seu próprio favor.

II SALÃO DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 193, da quantia total de quarenta e um mil trezentos e sessenta escudos à PROMOINFOR - Promoção e Serviços, Lda., referente à inserção de publicidade alusiva ao certame em epígrafe, conforme informação prestada pelos Serviços Municipais competentes.

AVEIRO E CAMPO MOURÃO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência dos contactos estabelecidos pelo Secretário-Geral do Conselho Estadual da

Comunidade Portuguesa do Paraná, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a abertura de um processo de relações de amizade entre as Cidades de Aveiro e Campo Mourão, do Estado do Paraná, no Brasil.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Aradas e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois escudos àquela Autarquia, para participar nas despesas com a aquisição de materiais destinados à limpeza e cobertura do poço que abastece de água a Piscina do Carôcho.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta enviada pelo Gerente da Empresa J. Pinto A. do Amaral, a informar que possui dois autocarros, pullman, de quarenta e oito e cinquenta lugares, marcas Volvo e Scania, respectivamente, os quais vende pela importância de nove milhões de escudos cada. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva e o Eng<sup>o</sup> Vieira, dos Serviços Municipalizados, de se deslocarem ao local, a fim de verificarem o estado dos referidos autocarros e o interesse na aquisição dos mesmos.

SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS: - Face à carta apresentada pelo Dr. Lúcio Lemos, a solicitar que a Câmara tome uma posição relativamente ao que se passa com os B.D.A., distribuídos pelas Inspeções do Centro (Coimbra) e Norte (Porto) e lida a informação prestada sobre o assunto pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal tome posição no sentido de ser mantida a unidade do Distrito, nomeadamente que o Distrito de Aveiro no domínio do S.N.B. (Serviço Nacional de Bombeiros), passe a integrar uma só Inspeção Regional, o que presentemente não acontece.

EUROPARQUE: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação Industrial Portuense, relativo à implantação do futuro Parque de Exposições e Centro de Negócios, denominado EUROPARQUE, a informar que em reunião de direcção da AIP, realizada no dia 15 do mês em curso, foi deliberado que a localização do mesmo se situe num dos terrenos propostos pelas Câmaras de Ovar e Feira, zona que foi considerada de maior interesse estratégico para os objectivos da Associação.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida, foi apreciado o processo de loteamento nº 339/89, de Manuel Luís de Oliveira, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito no lugar da Quinta do Gato, Freguesia de Santa Joana, deste Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, cabendo ao requerente o pagamento das infraestruturas de electricidade e, ainda, a cedência à Câmara de uma parcela de terreno assinalada em planta anexa ao correspondente processo, como compensação da taxa de urbanismo.

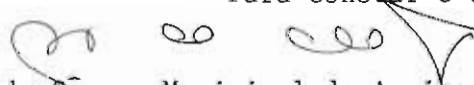
LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente e apreciado o processo de obras nº 540/82, de António Rodrigues Parente. Lidas as informações constantes do referido processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o requerente proceda à legalização do muro, assinalado a azul na planta junta ao processo, devendo demolir a vedação existente na área assinalada a verde na mesma planta, dado destinar-se a espaço público ajardinado e, por conseguinte, vender ao mesmo a área de sessenta e oito metros quadrados, pela importância de quatro mil duzentos e cinquenta escudos por metro quadrado, valor este calculado com base na média dos preços obtidos na última hasta pública efectuada para a Zona a Sudeste de Cacia, devidamente actualizado.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
AUTÉNTICA  
Mareia Antónia Linho e Melo  
~~Assessoria~~  
por me dar a feição  
A.R.M.